

ESCOLA DE VERÃO DA SPM 2025

CURSO DE FORMAÇÃO ACREDITADO

O evento **Escola de Verão da Sociedade Portuguesa de Matemática 2025 (EVSPM 2025)** tem como destinatários Professores do 1.º ciclo (grupo 110) e Professores de Matemática dos Ensinos Básico e Secundário (grupos 230 e 500).

Haverá dois tipos de ações de formação acreditadas como curso de formação pelo **Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC)**.

As ações com a duração de **25 horas** (designadamente, a ação CCPFC/ACC-136238/25 – grupos 230 e 500 e a ação CCPFC/ACC-136239/25 - grupo 110) destinam-se aos professores que se inscrevam **nos três dias de formação**, frequentando todas as sessões presenciais correspondentes ao bloco 1 – teórico (16 horas) e ao bloco 2 – teórico-prático (9 horas).

A ação terá duas partes, PARTE A - presencial, correspondendo a 21h e PARTE B - não-presencial, com a duração de 4h e que se destina à realização do trabalho escrito individual de avaliação que consistirá numa reflexão científica/pedagógica ou numa proposta didática.

As sessões da PARTE A serão presenciais e organizam-se em dois blocos: o **bloco 1** (total de 17 horas) que é teórico, e se concretiza em Conferências, Palestras, Painéis e Mesas redondas com debates, envolvendo os participantes. O **bloco 2** (total de 4 horas) é teórico-prático e concretiza-se em 2 workshop (de 2h), realizados em sessões plenárias. Os temas aprofundam conhecimentos e práticas de desenvolvimento curricular para a Matemática. Ajudam a delinear propostas que favoreçam a compreensão e aplicação da Matemática.

Na realização dos 2 blocos articula-se o desenvolvimento científico e pedagógico, permitindo aos professores fazer a transposição de conhecimentos para as suas práticas letivas.

Condições de participação: inscrição e frequência

- Após a inscrição no Encontro e efetuado o respetivo pagamento, a frequência da formação não necessita de qualquer pagamento adicional.
- A inscrição deve ser efetuada através do formulário disponível no separador das Inscrições.
- É obrigatória a presença a pelo menos dois terços do total das horas da ação de formação.
- Em cada uma das sessões, à entrada da sala de conferências, o professor terá de apresentar o *QR Code* que lhe foi enviado por email no ato de inscrição.

Avaliação

Trabalho escrito individual que consistirá numa reflexão científica/pedagógica ou numa proposta didática que: a) terá por sustentação o conteúdo parcial ou total de uma ou várias conferências, ou workshops; b) não obstante o carácter mais teórico ou mais prático, deverá assinalar implicações relevantes para as práticas letivas. Este deverá ter no máximo 5000 caracteres (incluindo espaços) e ser enviada por email para formacao@spm.pt, até ao dia 30 de setembro de 2025.

Considera-se desistente o formando que não cumpra o regime de assiduidade obrigatória (2/3 do número de horas de duração da ação).

O Centro de Formação SPM, está ao seu dispor para qualquer informação e deseja-lhe uma excelente Escola de Verão!